



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI Nº. 995**, de 09 de agosto de 2004.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.000,00  
PARA ALOCAR DESPESAS REALIZADAS COM  
RECURSOS ESPECÍFICOS DO CIDE.**

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com inclusão no PPA 2002-2005, na LDO e Orçamento vigentes, a seguinte rubrica orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

26 - Transporte

782 – Transporte rodoviário

99 – Serviços de transporte rodoviário

2012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (830)..... R\$ 6.000,00

**Art. 2º** - Servirão de recursos para cobertura do artigo 1º os provenientes das transferências exclusivas do CIDE.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

POÇO DAS ANTAS, 09 de agosto de 2004.

**Silvio Pedro Schmitz**  
PREFEITO MUNICIPAL